



Prefeitura Municipal de Cosmópolis



4562



Heloise Silva Santos

Pregoeiro

Home

Sala/Modalidades

Editais e Processos

Editais Encerrados/Arquivados

Atas e Documentos

Recursos

Relatórios

Esclarecimentos

Impugnações

Apenados / Impedidos

Contratações - PNCP

Modelos de Documento

Validação de Documentos

Dados de Mercado

CONSULTAR ESCLARECIMENTO

Nome do Usuário

Marco Eduardo Ferreira

Participante

PRONTSERV COMERCIO E SERVIÇO EIRELLI-ME

Solicitação

Solicitação criada às 15:38 em 06/08/2026

1) No ITEM 1 é solicitada a quantidade de 119 unidades para "Reservatórios de água 500 e 1.000 litros". Solicitamos esclarecer qual a quantidade exata de reservatórios para a capacidade de 500L e qual a quantidade para 1.000L, tendo em vista a necessidade de precisão na composição dos custos unitários. 2) No ITEM 2 (Desratização/Desinsetização e Manejo de Pombos): Considerando que os serviços de desratização/desinsetização e manejo de pombos possuem custos, insumos e metodologias distintas, questiona-se: a) Não haverá o desmembramento do item para cotação separada? b) A área em m2 informada para dimensionamento deve ser considerada a mesma para ambos os serviços?

VOLTAR



Serviço exclusivo da Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBM

Prefeitura Municipal de Cosmópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Setor de Compras e Licitações

Telefone: (19) 3812-9860 – compras@cosmopolis.sp.gov.br, licitacosmopolis@gmail.com,

2º ESCLARECIMENTO

Cosmópolis, 10 de agosto de 2026.

PREGÃO ELETRÔNICO RET Nº 028/2026
Processo Administrativo nº 3.942/2026

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de Controle de Pragas (desinsetização, desratização, manejo e controle de pombos) e limpeza de caixas/ reservatórios de Água nas dependências das EMEBs da Rede Municipal de Ensino.

Temos a esclarecer que: (Para a empresa: PRONTSERV COMERCIO E SERVIÇO EIRELLI-ME)

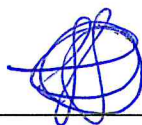
Pergunta: 1) No ITEM 1 é solicitada a quantidade de 119 unidades para "Reservatórios de água 500 e 1.000 litros". Solicitamos esclarecer qual a quantidade exata de reservatórios para a capacidade de 500L e qual a quantidade para 1.000L, tendo em vista a necessidade de precisão na composição dos custos unitários.

Resposta: Anexo memorando da Secretária de Educação.

Pergunta:2) No ITEM 2 (Desratização/Desinsetização e Manejo de Pombos): Considerando que os serviços de desratização/desinsetização e manejo de pombos possuem custos, insumos e metodologias distintas, questiona-se: a) Não haverá o desmembramento do item para cotação separada? b) A área em m2 informada para dimensionamento deve ser considerada a mesma para ambos os serviços?

Resposta: a) Esclarece que não haverá o desmembramento deste item, devendo a proposta ser elaborada conforme o modelo de proposta constante no Anexo III do Edital. b) A área informada em m² refere-se ao dimensionamento das Escolas. Para os serviços de limpeza e higienização de caixas d'água, deverá ser considerada a capacidade dos reservatórios, conforme especificação em litros constante no Edital e seus anexos.

A não verificação dos esclarecimentos na Plataforma da BBMNET exime a Prefeitura do Município de Cosmópolis da responsabilidade do conhecimento de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.



Heloise Silva Santos
Pregoeira
Setor de Compras e Licitações



Prefeitura Municipal de Cosmópolis
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Ramos de Azevedo, 345 – Centro – Cosmópolis – SP | CEP: 13150-025 |
(19) 3812-1971 - educacao@cosmopolis.sp.gov.br

MEMORANDO Nº 204 /2026

De: Secretaria Municipal de Educação

Para: [Setor/Departamento responsável]

Assunto: Resposta a questionamento – Quantitativo de reservatórios de água

Em atenção ao questionamento apresentado acerca do Item 1, referente à quantidade de 119 (cento e dezenove) reservatórios de água com capacidade de 500 e 1.000 litros, especificamente quanto à necessidade de informar a quantidade exata de reservatórios correspondente a cada capacidade, esclarecemos o que segue:

No momento, não dispomos de servidores em número suficiente e/ou com disponibilidade para realizar o levantamento individualizado dos reservatórios existentes em todas as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, de forma a identificar e conferir, presencialmente, a capacidade de cada reservatório.

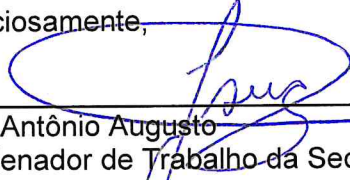
Ressaltamos que a realização desse levantamento demandaria vistoria individual nas unidades escolares, com a conferência física dos reservatórios e posterior consolidação das informações, atividade que não pode ser executada pela equipe atualmente disponível, em razão das atribuições ordinárias e da insuficiência de pessoal para essa finalidade.

Dessa forma, não é possível, neste momento, apresentar a divisão exata das 119 unidades entre reservatórios de 500 litros e de 1.000 litros, mantendo-se, para fins do procedimento, o quantitativo total de 119 (cento e dezenove) reservatórios, conforme levantamento e necessidade considerados para a contratação.

Esclarecemos, ainda, que a impossibilidade de individualização do quantitativo decorre exclusivamente da indisponibilidade de servidores para realização da conferência física necessária, não havendo, no momento, elementos seguros que permitam informar a distribuição exata entre as duas capacidades sem a realização de nova vistoria.

Diante do exposto, encaminha-se a presente manifestação para conhecimento e demais providências cabíveis.

Atenciosamente,



José Antônio Augusto
Coordenador de Trabalho da Secretaria de Educação
Secretaria Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Cosmópolis – SP

Cosmópolis, 10 de agosto de 2026.